

OFÍCIO Nº 001/2023/PRES/FENAPEF

Brasília, 13 de janeiro de 2023.

A Sua Excelência a Senhora
Esther Dweck
Ministra da Gestão e da Inovação dos Serviços Públicos
Brasília/DF

Assunto: Recomposição salarial dos policiais federais.

Senhora Ministra,

A Federação Nacional dos Policiais Federais – FENAPEF, legítima representante dos policiais federais, e congregando 27 sindicatos regionais, que desempenham atribuições imprescindíveis à Segurança Pública brasileira, vem, perante Vossa Excelência, solicitar urgência na recomposição salarial dos servidores da categoria, ativos e inativos, e de seus pensionistas.

Frise-se que os servidores da Polícia Federal estão, há alguns anos, sem a necessária e justa recomposição inflacionária, vez que a última lei foi publicada no ano de 2016, cujo parcelamento se encerrou no ano de 2019. Desse modo, pode-se afirmar que as perdas inflacionárias, cujos índices rondam a casa dos 30%, vêm corroendo os salários dos servidores da Polícia Federal desde então.

Ressalte-se que servidores de outros poderes da República obtiveram a necessária recomposição salarial, com pagamentos já programados para fevereiro de 2023, cuja publicação no D.O.U. se deu no último dia 10/01/2023, situação essa que torna ainda mais necessária a edição de uma medida provisória visando a implementação de tal ajuste salarial para os servidores da Polícia Federal.



Handwritten signature

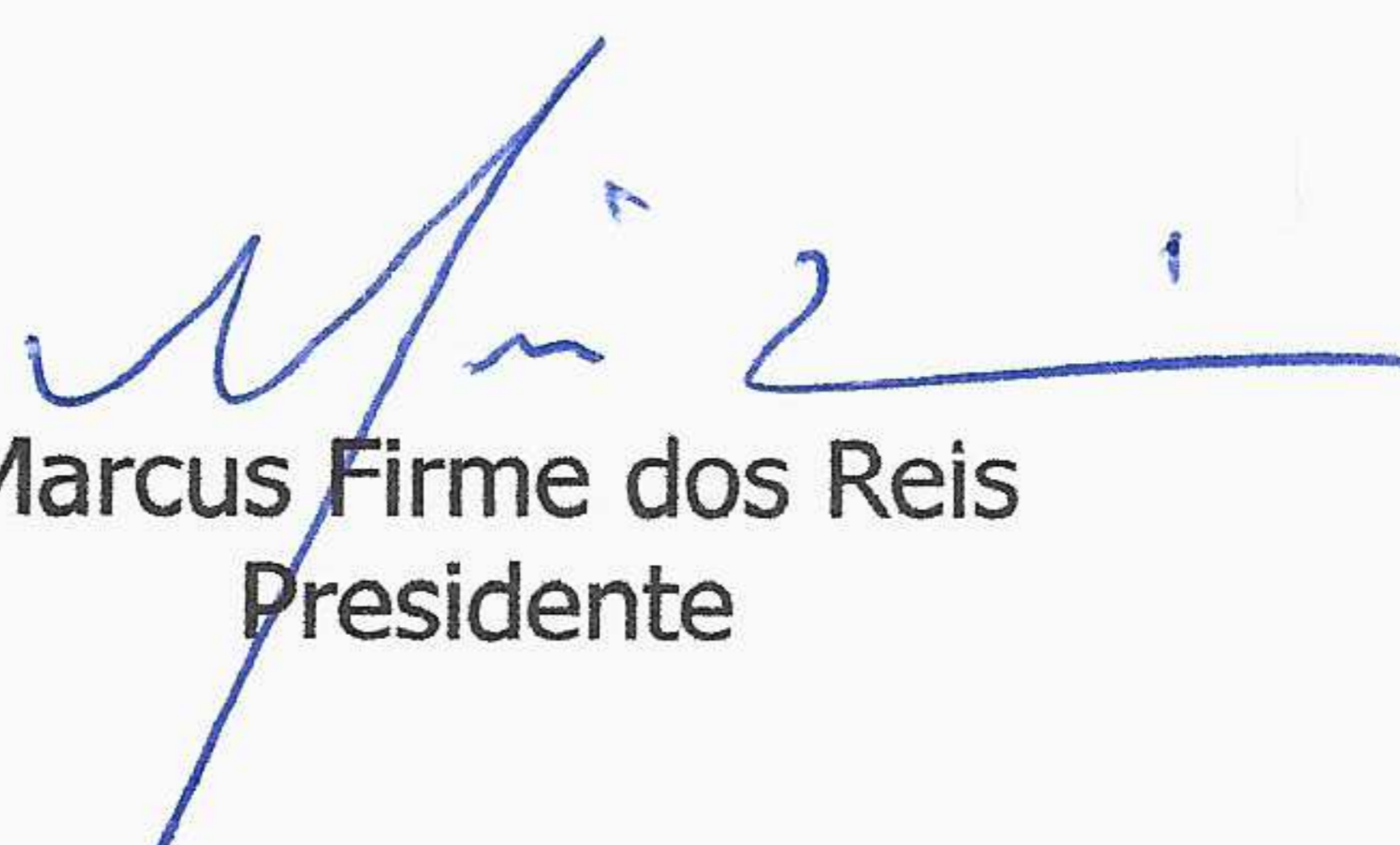


FENAPEF
FEDERAÇÃO NACIONAL
DOS POLICIAIS FEDERAIS

Destacamos que a implementação de tal medida provisória se torna urgente, especialmente como forma de impedir que haja um desequilíbrio ainda maior ante os demais poderes da República, razão pela qual tal instrumento legislativo, já caracterizados os requisitos de relevância e urgência, seria imprescindível para que as parcelas de tal reajuste tivessem o seu início já a partir do próximo dia 1º de fevereiro.

Certos da compreensão de Vossa Excelência ante a razoabilidade do pedido, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos, intercâmbio de ideias e sugestões.

Atenciosamente,



Marcus Firme dos Reis
Presidente



SHIS QI 25 Conjunto 5 Casa 4
Lago Sul - Brasília/DF
CEP 71660-250



+55 (61) 3445 5200
secretaria@fenapef.org.br



www.fenapef.org.br